PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 0375/03
Folha 002
Protocolo

Ofício nº 341 /Gab/03

Em, 06 de outubro de 2003.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 906, de 06 de outubro de 2003, que dispõe sobre a desafetação de área pública (lote 235, quadra 29, setor 03 e outros) e dá outras providências ,para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÂNIO LOPES SOUZA -ZOCA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo sob nº 271/03
Recebido em 06/10/03
Às 9:30 Horas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 037/03
Folha 003
Protocolo

Mensagem nº 088

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 906 de outubro de 2003, que dispõe sobre a desafetação de área pública (lote 235, quadra 29, setor 03 e outros) e dá outras providências, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata-se de imóvel que depende de regularização, estando averbada sob o nº 351/388 em 18 de julho de 1991, no Cartório do Registro de Imóveis desta comarca.

Assim, com intuito de regularizar o imóvel, é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 06 de outubro de 2003.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 037/03
Folha 009
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 906, DE 06 DE OUTUBRO DE 2003.

"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA (LOTE 235, QUADRA 29, SETOR 03 E OUTROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da destinação pública 2.144,58 m² (dois mil, cento e quarenta e quatro metros e cinqüenta e oito decímetros quadrados) de área da faixa de proteção de igarapés para a criação do lote 235 da quadra 29 do setor 03, obedecendo-se os limites mínimos exigido pela lei do parcelamento do solo urbano, passando a integrar a categoria de bem dominial.

Art. 2º Fica desafetado da destinação pública 1.139,06 m² (mil e cento e trinta e nove metros e seis decímetros quadrados) da Rua projetada XXI para posterior unificar com o lote 235 da quadra 29 do setor 03

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo a transferir a Rua Projetada XXI com área de 1.139,06 m² (mil e cento e trinta e nove metros e seis decímetros quadrados), para o local indicado na planta da quadra 29 do setor 03

Art. 4º Os imóveis de que trata esta lei, serão regularizados na forma da legislação em vigor.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 06 de outubro de 2003, 114º da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º. VOTAÇÃO
Quorum 15 Favor 14 contra 01 Abst.
Sessão Ordinaria Horas 19:00
Em 15 de 12 de 2003

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º. VOTAÇÃO 01 Abst.
Quorum 14 Favor 13 contra
Sessão Extraord. Horas 10:00
Em 17 de 12 de 2003

DESENHO DA QUADRA 29 - SETOR 03 - ESCALA 1/1000

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0375/03
Folha 005
Protocolo

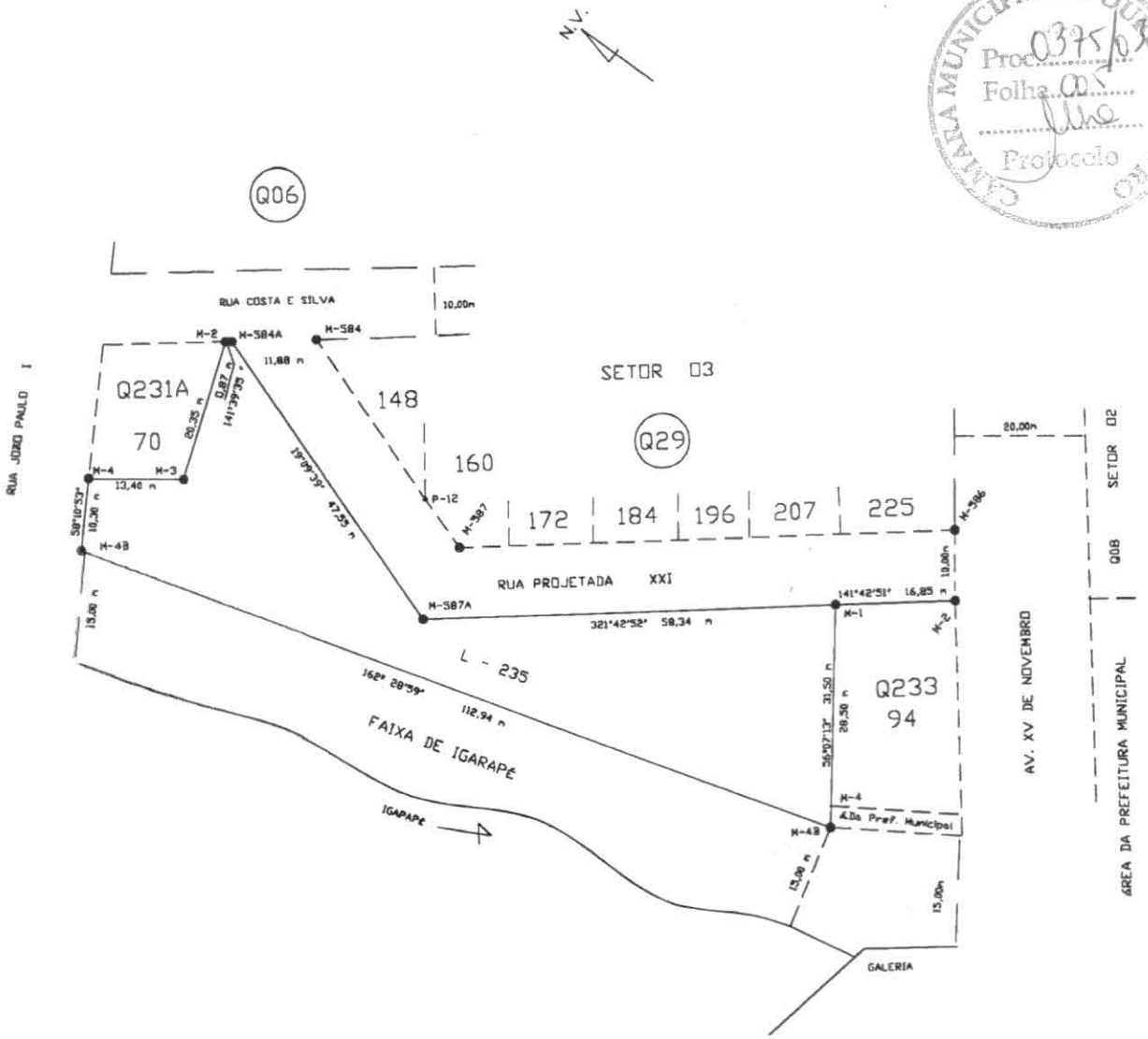

CONSELHO REG. DE ENGENHARIA ARQ. E AGRONOMIA
CREA-RO
Art. Nº 0205868
Em 22/08/03
Os profissionais [illegible] o presente, estão registrados no [illegible] as atribuições profissionais [illegible] as responsabilidades que assumem.

Julia Fernandes Coimbra
OFICIAL ADM. CREA-RO
CPF. 113.966.012-87

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA		
	IMÓVEL: QUADRA 29 SETOR: 03 LOTE: 235		ÁREA: 2.144,58 m2 PERÍMETRO: 295,25 m
DATA: AGOSTO/03	ESTADO: RONDÔNIA	MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE	ESCALA: 1:1000
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEOLÉCIO SALVI CREA 06451/TD - VISTO 060/RO	CONFERE:	VISTO:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 375/02
Folha 006
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Divisão de Projeto e Política Urbanística

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado: Rondônia **Município:** Ouro Preto do Oeste

Localização do Imóvel: Rua Projetada XXI

Setor: 03 **Quadra:** 29 **Lote:** 235

Instrumento : Teodolito Repetidor Pentax TH 20D

Método Empregado: Poligonométrico a Trena

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Rua João Paulo I, Lote 70 da Quadra 231A, Rua Costa e Silva e Rua Projeta XXI;

SUL: Lote 94 da Quadra 233 ;

LESTE: Rua Projetada XXI;

OESTE: Com faixa de Proteção do Igarapé;

DADOS DO PERÍMETRO

Lados	Comprimento	Azimute	Observação
Frente:	106,76 m		Rua Projetada XXI
L. Direito:	31,50 m		Lote 94 Quadra 233.
L. Esquerdo:	44,05 m		Rua João Paulo I, L. 70 – Q 231A
Fundo:	112,94 m		Faixa de proteção de Igarapé.

Data: Agosto/2003	**Área:** 2.144,58 m2	**Perímetro:** 295,25 m
Resp. Técnico : Data Agosto/2003	**Visto:** Data	**Confere:** Data